Ata da 39ª Reunião Extraordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Ao quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e vinte dois minutos, realizou-se remotamente através da plataforma Google Meets a trigésima nona reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com as presenças dos conselheiros, representantes da sociedade civil: **Lucas Guimarães Blink Schuina - Cinema, vídeo e cultura digital**, **Karyna Bahiense Barros - Cinema, vídeo e cultura digital, Emerson da Silva Costa – Cultura Popular, Jovânia Lima Valiati – Música, Allan Santos Biazatti – Música, Heloisa Zago - Artes Plásticas, Weber Miranda Cooper Neto – Dança, Agatha Benks – Dança, Brenda Caetano Perim - Literatura** e os representantes do Poder Público: **Fernanda da Silva Brito – SEMCULT, Larissa Patrão Machado Valory - SEMCULT, Luciá Sampaio – SEMDES, Cleide Prado - SEMDES, Thiago Elias Tognere - SEMCIT** e os convidados Jota, Gabriel Neves, William Vilela, Fabio Coruja, Coletivo Surto Cenico, Aline Lopes, Adriano Rodrigues, Geovane Roberto, Leonete Damacena, Valquiria Rigon, Julio Cesar Pires, João Pedro Monteiro, Bruno Nago, Gabriel Pontes e João Vitor Loubacker**.** Verificada a presença de quórum deliberativo, Lucas Schuina cumprimenta a todos, e apresenta as pautas do dia: a**) Homologação dos Avaliadores da Lei Rubem Braga; b)Debate sobre o PAR da PNAB;** Após a apresentação das pautas do dia. Lucas passa a palavra a conselheira Fernanda para a apresentação sobre a primeira pauta do dia. **a)Homologação dos Avaliadores da Lei Rubem Braga -** a conselheira apresentou o resultado do processo de credenciamento dos avaliadores e, em seguida, foi aberto um questionamento por parte do conselheiro Weber a respeito da participação de avaliadores residentes no Espírito Santo. O conselheiro argumentou que a presença de avaliadores do estado pode representar um problema, considerando a possibilidade de vínculos pessoais ou profissionais que comprometam a imparcialidade das avaliações. Diante da colocação, a conselheira Fernanda sugeriu que, neste momento, fosse realizada a homologação do edital conforme o processo vigente, e que a discussão sobre a restrição de avaliadores do estado fosse incluída como pauta nas próximas reuniões ordinárias do Conselho, com vistas a um possível aprimoramento nos critérios de seleção. **Em seguida, deu-se início à votação da homologação do edital dos avaliadores, realizada por câmaras setoriais, com os seguintes resultados:** *a Câmara da Dança aprovou a homologação com ressalvas, destacando a necessidade de exclusão de avaliadores do Espírito Santo em futuros editais; a Câmara de Literatura aprovou; a Câmara de Cinema aprovou; a Câmara de Música aprovou; a representação da SEMDES aprovou; a representação da SEMCULT aprovou; a Câmara de Artesanato aprovou; e a representação da SEMCIT se absteve da votação. O resultado da votação foi de 7 aprovações e 1 abstenção, ficando, portanto, homologado o edital de avaliadores da Lei Rubem Braga.* Seguiu-se para a próxima e última pauta da reunião -- **b)Debate sobre o PAR da PNAB;** O conselheiro Lucas iniciou a discussão relembrando que esse ponto de pauta já havia sido iniciado na reunião ordinária do dia 2 de junho de 2025, mas, por tratar-se de um assunto de grande relevância — a definição da distribuição dos recursos da PNAB —, o debate foi prorrogado e retomado nesta reunião extraordinária para sua finalização, Lucas informou ainda que a conselheira Fernanda trouxe uma proposta do PAR para o conselho afim de nortear o debate. A conselheira Fernanda deu continuidade à pauta realizando um resumo da escuta pública anterior, realizada presencialmente durante a 118ª reunião ordinária do conselho, e abriu novamente a escuta aos conselheiros e convidados presentes para as considerações finais. O primeiro ponto retomado foi o edital de premiação por trajetória artística. A principal consideração apresentada pelos conselheiros foi a necessidade de ampliação do tempo mínimo exigido de atuação e a inclusão de critérios objetivos de pontuação para avaliação da trajetória dos proponentes, o que foi consensualmente acolhido pelos participantes. Em seguida, discutiu-se o edital de subsídio para espaços culturais, ocasião em que Fernanda apresentou de forma detalhada o funcionamento, a finalidade e os valores previstos para esse instrumento. *Após a explanação, todos os presentes manifestaram concordância com a proposta*. O terceiro eixo debatido tratou dos editais de fomento para projetos culturais. Durante a escuta, foi sugerido substituir a categoria de “artes integradas” por uma vaga específica destinada a projetos voltados para a juventude. Outra sugestão acolhida foi a separação entre os segmentos de povos tradicionais e cultura popular, a fim de garantir maior representatividade e especificidade nas análises. O quarto ponto abordado foi a Política Nacional Cultura Viva (PNCV), que resultou na proposição de dois editais: o primeiro, de premiação para pontos de cultura, com valor total de R$ 132.228,07(cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e sete centavos), prevendo a distribuição igualitária dos recursos entre todos os premiados e classificados, sem aplicação de cotas ou bonificações, considerando que todos os habilitados seriam contemplados; e o segundo, referente a projetos continuados para pontos de cultura, com vigência de 12 meses e valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em duas vagas de R$ 100.000,00 (cem mi reais) cada. Este último edital não contará com cotas, mas adotará bonificação de 1 ponto adicional

Ata da 39ª Reunião Extraordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

para cada um dos seguintes critérios: pessoas pretas, indígenas, pessoas com deficiência (PCDs), LGBTQIAPN+, povos tradicionais, mulheres e residentes em áreas periféricas ou zonas rurais, sendo essas bonificações cumulativas. Ambas as propostas foram deliberadas e aprovadas por unanimidade durante a escuta pública. Na sequência, retomou-se a discussão sobre os editais de fomento para projetos culturais, com recurso previsto em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). A principal pauta foi a definição das áreas culturais que seriam contempladas. Após um longo debate, estabeleceu-se a criação de um edital de ampla concorrência, com uma vaga por categoria e sem adoção de cotas, mas com bonificação de dois pontos adicionais para proponentes residentes em áreas periféricas ou zonas rurais. As áreas culturais definidas para esse edital foram: audiovisual; artes visuais, artes plásticas, fotografia e design; arte digital, design e cultura digital; artesanato; cultura urbana e hip hop; dança; livro, literatura, leitura e contação de histórias; moda; música; teatro; cultura da infância; patrimônio material; artes integradas; e história. Também foi debatido a proposta do edital para cotas e ações afirmativas, o debate foi longo sobre o tema, trazendo apontamentos relevantes sobre a melhor forma de se aplicar as ações afirmativas dentro do edital. Superado o imbróglio decidiu-se que o edital terá projetos de áreas culturais livres, prevendo até dois projetos por publico alvo. Os públicos alvos decididos na presente escuta para contemplação neste edital foram: povos tradicionais; cultura indígena; cultura popular, patrimônio imaterial, carnaval e capoeira; projetos voltados para idosos; projetos voltados para pessoas em situação de rua; LGBTQIAPN+; e projetos voltados para a juventude. Decidiu-se que o edital seguirá os mesmos critérios do Edital nº 09/2024, com reserva de vagas da seguinte forma: pessoas pretas (4 vagas), indígenas (1 vaga), pessoas com deficiência – PCDs (1 vaga), LGBTQIAPN+ (3 vagas), povos tradicionais (3 vagas) e mulheres (2 vagas), além da bonificação extra de dois pontos para proponentes residentes em áreas periféricas ou zonas rurais. *Essa proposta foi deliberada e aprovada, com apenas um voto contrário e uma abstenção do público presente na reunião, incluindo conselheiros e convidados*. Por fim, foi discutida a quantidade de propostas que cada proponente poderá submeter por edital, *sendo aprovada por unanimidade a sugestão de que cada pessoa possa inscrever até três propostas, podendo ser contemplada com apenas uma*. Encerrando a pauta, a conselheira Fernanda **sugeriu a realização de uma quarta escuta pública, com base exclusivamente nas definições já debatidas nesta reunião, de forma simplificada por meio de formulário eletrônico contendo apenas a opção "Aprovo" ou "Não aprovo"**, com o objetivo de respaldar institucionalmente a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o CMPCCI. *A proposta foi aprovada por unanimidade*.-. Após três horas de reunião e nada mais havendo, Lucas agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Fernanda da Silva Brito, lavrei a presente ata. Cachoeiro de Itapemirim — ES, 05 de junho de 2025

1) Lucas Guimarães Blunck Schuina - Cinema, vídeo e cultura digital

2) Karyna Bahiense Barros - Cinema, vídeo e cultura digital

3) Emersom da Silva Costa – Cultura Popular

4) Jovânia Lima Valiati – Música

5) Allan Santos Biazatti – Música

6) Weber Miranda Cooper Neto – Dança

7) Agatha Benks – Dança

8) Brenda Caetano Perim – Literatura

9) Heloísa Prates Zago – Artes Plásticas

10) Fernanda da Silva Brito – SEMCULT

11) Luciá Sampaio – SEMDES

12) Cleide Prado - SEMDES

13) Larissa Patrão Machado Valory - SEMCULT

Ata da 39ª Reunião Extraordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

14) Thiago Elias Tognere - SEMCIT

gov.br Documento assinado digitalmente LUCAS GUIMARAES BLUNCK SCHUINA Data: 23/06/2025 16:25:59-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Lucas Guimarães Blink Schuina - Cinema, vídeo e cultura digital	gov.br Documento assinado digitalmente KARYNA BAHIENSE BARROS Data: 24/06/2025 07:35:43-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Karyna Bahiense Barros - Cinema, vídeo e cultura digital
gov.br Documento assinado digitalmente EMERSON DA SILVA COSTA Data: 02/07/2025 13:06:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Emerson da Silva Costa – Cultura Popular	gov.br Documento assinado digitalmente JOVANIA LIMA VALIATI Data: 02/07/2025 18:28:16-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Jovânia Lima Valiati – Música
gov.br Documento assinado digitalmente ALAN SANTOS BIAZATTI Data: 02/07/2025 14:30:37-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Allan Santos Biazatti – Música	gov.br Documento assinado digitalmente HELOISA PRATES ZAGGO Data: 07/07/2025 10:35:33-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Heloísa Prates Zago – Artes Plásticas
gov.br Documento assinado digitalmente WEBER MIRANDA COOPER NETO Data: 04/07/2025 10:49:38-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Weber Miranda Cooper Neto – Dança	gov.br Documento assinado digitalmente AGATHA DE ALMEIDA SANTOS Data: 08/07/2025 09:36:54-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Agatha Benks – Dança
LARISSA PATRAO MACHADO VALORY:08206620702 Assinado de forma digital por LARISSA PATRAO MACHADO VALORY:08206620702 Dados: 2025.06.26 16:25:51 -03'00' Larissa Patrão Machado Valory - SEMCULT	gov.br Documento assinado digitalmente BRENDA CAETANO PERIM Data: 26/06/2025 16:07:19-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Brenda Caetano Perim – Literatura

Ata da 39ª Reunião Extraordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Documento assinado digitalmente gov.br **FERNANDA DA SILVA BRITO** Data: 26/06/2025 16:13:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Fernanda da Silva Brito – SEMCULT	Documento assinado digitalmente gov.br **LUCIA SAMPAIO** Data: 02/07/2025 11:32:09-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Luciá Sampaio – SEMDES
Documento assinado digitalmente gov.br **THIAGO ELIAS TOGNERE** Data: 07/07/2025 10:21:43-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Thiago Elias Tognere - SEMCIT	Documento assinado digitalmente gov.br **CLEIDE PRADO DA SILVA** Data: 07/07/2025 14:50:35-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Cleide Prado - SEMDES

Documento assinado digitalmente
gov.br **AGATHA DE ALMEIDA SANTOS**
Data: 08/07/2025 09:35:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br